



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

Processo Administrativo nº 142/2018

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEIS PNEUS NOVOS PARA O VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE, PLACAS AYQ-4406.

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea “ a” , e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA- ME

CNPJ 07.530.236/0001-89 - BR 153 KM 111 Ibaity-PR - CEP 84900-000

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaity – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ 09.421.426/0001-93, fundo público vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **WILHA GALDINO ALVES**, necessita da **AQUISIÇÃO DE SEIS PNEUS NOVOS PARA O VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE W-9, PLACAS AYQ-4406.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.770,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais)**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea “ a” e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “ a” , do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD IBAITI – PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

“ A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da aquisição, por se tratar de pneus destinados a um ônibus que é utilizado diariamente pela Secretaria de Saúde de Ibaíti, para transporte de munícipes que realizam tratamentos de saúde dos mais variados em outras localidades, destacando-se também que esta medida de pneus ficou fora do processo licitatório lançado neste ano e ressaltando ainda que esta manutenção é de extrema importância tendo em vista a necessidade de garantir a segurança dos passageiros, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 26 de Outubro de 2018.

Angélica Pricila da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1010/2018, de 2.8.2018

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Secretária da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1010/2018, de 2.8.2018

Josiana dos Santos

Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº1010/2018, de 2.8.2018



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 027/2018

Processo Administrativo nº 142/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEIS PNEUS NOVOS PARA O VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE, PLACAS AYQ-4406.

Pelo presente **Termo de Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1010/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 26 de Outubro de 2018.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 458, de 21/11/2017



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2018

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti.

Contratado: EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ 07.530.236/0001-89

BR 153 KM 111 Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE SEIS PNEUS NOVOS PARA O VEÍCULO MICROÔNIBUS VOLARE, PLACAS AYQ-4406..

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	206	05.001.10.122.0017.2001	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	215	05.001.10.304.0017.2010	497	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	247	05.001.10.301.0017.2011	495	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	281	05.001.10.301.0017.2017	495	3.3.90.30.39.01	Do Exercício
2018	282	05.001.10.301.0017.2017	303	3.3.90.30.39.01	Do Exercício

Valor total: R\$4.770,00 (Quatro Mil, Setecentos e Setenta Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 26 de Outubro de 2018.

**ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE
CARVALHO**
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017

EDC COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - ME

CNPJ 07.530.236/0001-89

BR 153 KM 111 Ibaiti-PR

CEP 84900-000

Contratada